



Freguesia do Caniço 2024/4

Encerramento Alternado dos Campos de Padel

Milton Marco Neto Teixeira, O Presidente da Freguesia do Caniço, faz público, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, que **os Campos de Padel do Caniço estarão alternadamente encerrados**, por motivo de manutenção dos mesmos, nas seguintes datas:

- Campo de Padel "Novo Super" - encerrado de 06 a 09 de Março

- Campo de Padel "Alberto Oculista" - encerrado de 11 a 14 de Março

Pedimos desde já desculpa pelo incómodo que poderá causar.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares próprios.

Caniço, 23 de fevereiro de 2024

Presidente

(Milton Marco Neto Teixeira)